



Prefeitura Municipal de Guar

Rua Dr. Washington Luiz, n 146 - Centro - 14580-000 - Guar - SP

Fone: (16) 3831-9800

www.guara.sp.gov.br

fls. 001

PROJETO DE LEI N 097, DE 30 DE OUTUBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha.

A CMARA MUNICIPAL DE GUAR, Estado de So Paulo, no uso das suas atribuies legais;

A P R O V A :

Art. 1 Fica o Poder Executivo autorizado a realizar crdito suplementar de dotao oramentria por anulao de ficha.

Art. 2 A autorizao referente ao crdito suplementar ter sua cobertura atravs da anulao de fichas de despesas para dotao oramentria, referente a pagamento de servio de manuteno geral interna e no entorno dos poliesportivos e Ginsio de Esportes "Amrico Migliori", conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

ANULAR - Ficha n 240 – 02.07.01 – 27.812.0285.2025.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 46.989,45;

REFORAR – Ficha n 241 – 02.07.01 – 27.812.0285.2025.0000 – Fonte 01 – Valor: R\$ 46.989,45.

Art. 3 Esta Lei entrar em vigor na data de sua publicao, revogadas as disposies em contrrio.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAR, 30 de outubro de 2024.

VINCIUS MAGNO FILGUEIRA
Prefeito Municipal